



EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO

CARLOS MANUEL PIRES REI AMARO, Vice-Presidente, no impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----

FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04/06/2018, e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 29/06/2018, foi aprovado em definitivo o Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento. -----

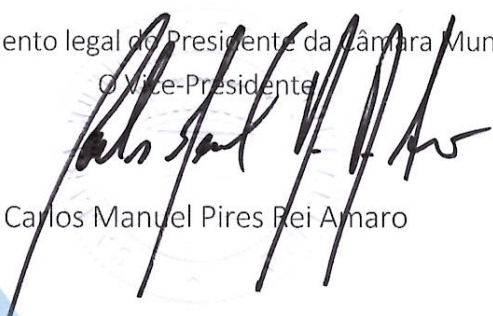
O Regulamento, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais. ---
Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 26 dias do mês de julho de 2018

No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal
O Vice-Presidente


Carlos Manuel Pires Rei Amaro